**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 014/2025**

**Processo Administrativo nº 034/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

**DATA: 05/06/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento online, por meio de mensagens, compatível com a plataforma WhatsApp Business, com configuração de atendimento inicial e encaminhamento de chamadas de forma automatizada (chatbot), juntamente com o suporte técnico e treinamento da ferramenta.

**MEMORANDO**

**Ao**

**Senhor Prefeito Municipal.**

Informo que, após verificação nos registros financeiros e contábeis, há dotação orçamentária para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento online, por meio de mensagens, compatível com a plataforma WhatsApp Business, com configuração de atendimento inicial e encaminhamento de chamadas de forma automatizada (chatbot), juntamente com o suporte técnico e treinamento da ferramenta, cuja rubrica é a seguinte:

03- Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

0301.04.122.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

03.2006.33904000000000:1500 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Nova Araçá, 05 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RICARDO FERRARI

Contador CRC nº 81.544

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**

**JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal de Nova Araçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, que visa a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento online, por meio de mensagens, compatível com a plataforma WhatsApp Business, com configuração de atendimento inicial e encaminhamento de chamadas de forma automatizada (chatbot), juntamente com o suporte técnico e treinamento da ferramenta.

A presente dispensa de licitação tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e justifica-se em razão do seu valor, bem como, a contratação da ferramenta, além de ser uma necessidade estratégica para a administração, é necessária para ter uma comunicação uniforme, fornecendo um serviço mais eficiente e eficaz para a população. Atualmente, os funcionários utilizam a versão comum do WhatsApp para atendimento ao público, com seus números pessoais, comprometendo os princípios da impessoalidade e isonomia na forma de interagir.

A plataforma deve fornecer ambiente virtual para dez usuários no sistema: cinco usuários na Secretaria de Administração e Fazenda, três usuários na Secretaria de Saúde, um usuário na Secretaria de Educação e um usuário na Secretaria de Obras e Agricultura.

A contratação atende integralmente a solicitação constante na Formalização de Demanda nº 007/SMAF, encaminhada pela Sra. Graciela Frasson, Secretária Municipal de Administração e Fazenda, e foi resultante da seguinte pesquisa de preços:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresa Sistekmans Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda | | | | |
| Qtde | Produto | Detalhe do item | Valor unitário | Subtotal |
| 01 | Ativação do sistema | Paga uma única vez | 489,90 | 489,90 |
| 01 | Sistema Chat WhatsApp | Sistema, plataforma e AI (mensal) | 389,00 | 389,00 |
| 10 | Mensalidade | Por usuário do sistema (mensal) | 47,89 | 478,90 |
| Empresa Sebilar Audio e Video Ltda | | | | |
| Qtde | Produto | Detalhe do item | Valor unitário | Subtotal |
| 01 | Ativação do sistema | Paga uma única vez | 459,90 | 459,00 |
| 01 | Sistema Chat WhatsApp | Sistema, plataforma e AI (mensal) | 389,00 | 389,00 |
| 10 | Mensalidade | Por usuário do sistema (mensal) | 43,89 | 438,90 |
| Empresa Jose Carlos Gregol Me | | | | |
| Qtde | Produto | Detalhe do item | Valor unitário | Subtotal |
| 01 | Ativação do sistema | Paga uma única vez | 350,00 | 350,00 |
| 01 | Sistema Chat WhatsApp | Sistema, plataforma e AI (mensal) | 249,99 | 249,99 |
| 10 | Mensalidade | Por usuário do sistema (mensal) | 35,90 | 359,00 |

De acordo com § 3º, Art. 75, da Lei 14.133/21, a presente dispensa de licitação foi publicada no site e no diário oficial do município dia 05/06/2025, estabelecendo o prazo de três dias úteis para eventuais interessados apresentarem proposta, sendo que, após decorrido o prazo, não houveram novos interessados em prestar os serviços.

Face ao exposto, e com fundamento na legislação pertinente, declaro dispensável a licitação para a contratação desses serviços em favor da empresa Jose Carlos Gregol Me, no valor mensal de R$ 608,99 (seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), bem como o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pagos uma única vez para a ativação do sistema.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 14.133/2021).

Nova Araçá, 04 de julho de 2025.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Henrique Ochi Peretti**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

**a)** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**b)** Contratada: Jose Carlos Gregol Me

**c)** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento online, por meio de mensagens, compatível com a plataforma WhatsApp Business, com configuração de atendimento inicial e encaminhamento de chamadas de forma automatizada (chatbot), juntamente com o suporte técnico e treinamento da ferramenta.

**d)** Valor: R$ 608,99 (seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), mensais, e o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pagos uma única vez na ativação do sistema.

**e)** Período de contratação: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

03- Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

0301.04.122.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

03.2006.33904000000000:1500 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Nova Araçá, 04 de julho de 2025.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Henrique Ochi Peretti**

**PREFEITO MUNICIPAL**